



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000152/2025  
**Processo:** 10712-00 2025

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Trata-se de Projeto de Lei nº 152/2025, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência mental, intelectual ou sensorial de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Portanto, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de junho de 2025.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - REDE

